

Igor Corrêa de Andrade, CPF nº ***.338-594.** , do Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife – SIMPERE.

Graciliano Gama da Silva, CPF nº ***.427.844.** , do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias de Pernambuco - SINDACS-PE. **Ilzenaide Mendes de Oliveira**, CPF nº ***.619.344.** , do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias de Pernambuco - SINDACS-PE.

Parágrafo único. Designar George Pierre de Lima Souza, Secretário Executivo de Licitações e Compras, para presidir o Conselho Deliberativo de Saúde da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, de acordo com o § 2º do art. 20 do Decreto nº 30.755 de 06 de setembro de 2017.

Art. 3º Designar para compor o Conselho Fiscal da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, segundo o art. 15, caput, da Lei nº 16.729, de 27 de dezembro de 2001, e o art. 23, caput, c/c o parágrafo único do art. 32, ambos do Decreto nº 30.755 de 06 de setembro de 2017, os seguintes membros titulares, a contar de 01/03/2021:

I - Representantes da Patrocinadora:

TITULAR

Giovana Andréa Gomes Ferreira, CPF nº ***.076.804.** , da Procuradoria Geral do Município.
Tarcísio Montenegro Amaral Ribeiro, CPF nº ***.111.914.** , da Secretaria Executiva de Articulação Política.
Diego Targino de Moraes Rocha, CPF nº ***.946.274.** , da Secretaria Executiva de Administração.

II - Representantes dos Participantes:

TITULAR

Clinio Francisco De Oliveira, CPF nº ***.710.664.** , do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife - SINDSEPRE.
Carlos Elias Andrade, CPF nº ***.044.184.** , do Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife - SIMPERE.
Petrônio Lira Magalhães, CPF nº ***.984.834.** , do Sindicato dos Fazendeiros do Município do Recife - AFREM SINDICAL.
Parágrafo único. O Presidente do Conselho Fiscal será eleito pelos representantes dos servidores no Conselho Fiscal e no Conselho Municipal de Previdência, por eficácia do art. 15, caput, da Lei nº 16.729, de 27 de dezembro de 2001 e do § 1º do art. 23 do Decreto nº 30.755 de 06 de setembro de 2017.

Art. 4º Designar para compor o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município do Recife, em consonância com o art. 26, c/c o parágrafo único do art. 32, ambos do Decreto nº 30.755 de 06 de setembro de 2017, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes, a contar de 01/02/2021, à exceção dos representantes da SEFIN cujos efeitos desta portaria ocorrerão a partir de 01/03/2021:

TITULAR

Manoel Carneiro Soares Cardoso, CPF nº ***.325.624.** - Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS.
Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior, CPF nº ***.004.444.** , Vice Diretor - Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS.
José Marcos Alves de Barros, CPF nº ***.326.354.** , Gerente Geral de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS.
Anderson Carlos Gomes de Oliveira, CPF nº ***.430.264.** , Chefe da Divisão de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS.
Gustavo Lins Dourado, CPF nº ***.313.834.** , servidor da Gerência Geral de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS.

TITULAR

Sávio Tostes Barroso, CPF nº ***.474.887.** , da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira, CPF nº ***.021.945.** , da Controladoria Geral do Município.

SUPLENTE

Roberto Wagner Martins Mateus, CPF nº ***.253.413.** , da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

André José Ferreira Nunes, CPF nº ***.187.974.** , da Secretaria de Finanças – SEFIN.

Art. 5º Os membros do Conselho Municipal de Previdência, do Conselho Deliberativo de Saúde e do Conselho Fiscal serão solidariamente responsáveis pelos prejuízos ou danos aos quais derem causa, por ação ou omissão, decorrentes do descumprimento das suas obrigações ou deveres impostos pela lei, regimento interno ou regulamentos, na forma do art. 9º do Decreto nº 30.755, de 06 de setembro de 2017.

Art. 6º Os membros titulares do Conselho Municipal de Previdência, do Conselho Deliberativo de Saúde, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS quando em efetivo exercício, perceberão pelo encargo a remuneração mensal estipulada no § 2º do art. 11 da Lei nº 18.340, de 07 de julho de 2017.

Parágrafo único. Os membros suplentes dos colegiados tratados no caput deste artigo, somente serão remunerados nas eventuais substituições dos membros titulares, a quem tal estipêndio não será pago, em face da restrição imposta pelo § 3º do art. 11 da referida Lei nº 18.340, de 07 de julho de 2017.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

Chamamento destinado à pesquisa pública de preços, relativa a contratação de empresa para Prestação de serviços de administração, emissão e fornecimento de cartões com chip e/ou trajes magnéticas, pré-pagos recarregáveis visando pagamento do Auxílio Municipal Emergencial Recife (AME Recife).

O Município do Recife, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, observadas as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público a abertura de Chamamento destinado à pesquisa pública de preços, relativa a contratação de empresa para Prestação de serviços de administração, emissão e fornecimento de cartões com chip e/ou trajes magnéticas, pré-pagos recarregáveis visando pagamento do Auxílio Municipal Emergencial Recife (AME Recife), tudo em conformidade com as condições e especificações definidas no Edital do Chamamento Público nº 001/2021.

As Pessoas jurídicas interessadas em participar da seleção deverão entregar toda documentação e propostas entre o dia 29 de março até o dia 31 de março de 2021, às 17h00, através do email: medeirosgabriel@recife.pe.gov.br.

As Pessoas jurídicas interessadas poderão adquirir o Edital do Chamamento Público nº 001/2021 ou qualquer outro documento relativo ao presente processo, diretamente na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas na página da Secretaria no site da Prefeitura do Recife, <http://www2.recife.pe.gov.br/pagina/secretaria-de-desenvolvimento-social-juventude-politicas-sobre-drogas-e-direitos-humanos>. Maiores esclarecimentos e informações poderão ser obtidos nos telefones (81) 3355.8498 ou 3355.8497, no horário de 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 17h00.

Recife, 25 de março de 2021

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

